



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000  
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

## **TERMO ADITIVO nº 01/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 77/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL/*CAMPUS* ROLANTE E A EMPRESA STAR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Rolante/RS, CNPJ 10.637.926/0015-41, com sede na Rodovia RS 239 (Estrada Taquara-Rolante), Km 68, Nº 3505, Campinas, na cidade de Rolante - RS, 95.690-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0015-41, neste ato representado pela Diretora-geral, Sra. Cláudia Dias Zettermann, nomeada pela Portaria nº 159, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1847817, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Star Serviços de Internet LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.968.664/0001-04, sediada na Rua Henrique Grassmann, nº 23, Bairro Centro, Rolante/RS, CEP 95.690-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Volnei Volff, portador da Carteira de Identidade nº 6066520492, CPF n.º 775.629.840-34, tendo em vista consta no Processo nº 23740.000248/2022-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 76/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, na forma do disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** A Contratante pagará a Contratada, pela prestação do serviço objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 389,00** (trezentos e oitenta e nove reais) e valor anual de **R\$ 4.668,00** (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais) conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000  
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

| Item | Quantidade | Unidade | Valor Mensal | Valor Anual  |
|------|------------|---------|--------------|--------------|
| 01   | 12         | Mês     | R\$ 389,00   | R\$ 4.668,00 |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, com início na data de 25 de julho de 2023 e término em 25 de julho de 2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união e para cada unidade, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170966

Elemento de Despesa: 339040.13

Unidade: 158743

Número da Nota de Empenho: 2023NE14

**4.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO

**5.1.** Aplica-se a presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

**7.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000  
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA DIAS ZETTERMANN  
Data: 20/07/2023 10:27:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sra. Cláudia Dias Zettermann  
Representante Legal da CONTRATANTE

VOLNEI  
VOLFF:775629840  
34  
Assinado de forma digital por  
VOLNEI VOLFF:77562984034  
Dados: 2023.07.19 16:16:20  
-03'00'

Sr. Volnei Volff  
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA DE OLIVEIRA  
Data: 20/07/2023 14:30:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:  
SIAPE:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OTAVIO DUARTE CORREA  
Data: 20/07/2023 15:11:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:  
SIAPE: